



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

ATA DA 80ª SESSÃO JURISDICCIONAL, EM 29 DE OUTUBRO DE 2019, TERÇA-FEIRA

Presidência em exercício do Senhor Desembargador Samoel Martins Evangelista. Presentes os Senhores Juízes Marcelo Coelho de Carvalho, Mirla Regina da Silva, Herley da Luz Brasil, Marcos Antônio Santiago Motta e Armando Dantas do Nascimento Júnior. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Fernando José Piazenski. Ausentes a Senhora Presidente, Desembargadora Denise Castelo Bonfim, e o Senhor Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior (ambos, em virtude de viagem a serviço deste Tribunal), bem como o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Às sete horas e trinta minutos, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 79ª Sessão Jurisdiccional (disponível no iPleno), realizada no dia 25 de outubro de 2019, cujo teor foi aprovado. Em suas considerações iniciais, o Senhor Presidente em exercício justificou a ausência da Senhora Desembargadora Denise Bonfim, em razão de viagem a serviço deste Regional, para participar do II Congresso Cearense de Direito Eleitoral (II CONCEDE), no período de 30 de outubro a 1º de novembro de 2019, na cidade de Fortaleza. Em virtude da ausência da Senhora Presidente, o Senhor Desembargador Samoel Evangelista informou que comparecia à sessão, na condição de substituto. Prosseguindo, o Senhor Presidente em exercício justificou, ainda, a ausência do Senhor Desembargador Elcio Mendes, que se encontra em viagem para o Município de Xapuri, para presidir os trabalhos de correição ordinária na 2ª Zona Eleitoral. Igualmente, registrou a ausência do Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Compareceu à sessão, como substituto, o Senhor Procurador Fernando Piazenski.

JULGAMENTOS

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600973-40.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Herley da Luz Brasil**

Requerente: **TEREZINHA SANTANA DA SILVA LOPES**, candidata ao cargo de Deputado Estadual

Advogado: Márcio André Marinho de Almeida (OAB/AC n. 4.377)

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601302-52.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 80ª Sessão Jurisdicional, em 29 de outubro de 2019.

Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Herley da Luz Brasil**
Requerente: **EDVÂNIO DA SILVA BARBOSA**, candidato ao cargo de Deputado Estadual
Advogado: Prissila Souza Freire Viana (OAB/AC n. 4.815)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600795-91.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Armando Dantas do Nascimento Júnior**
Requerente: **SEBASTIÃO SIBÁ MACHADO OLIVEIRA**, candidato ao cargo de Deputado Federal
Advogados: Euclides Cavalcante de Araújo Bastos (OAB/AC n. 722-A) e Jéssica Lima Martins (OAB/AC n. 4.724)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Federal – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalva, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600821-89.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Armando Dantas do Nascimento Júnior**
Requerente: **PEDRO RAIMUNDO DE OLIVEIRA**, candidato ao cargo de Deputado Federal
Advogado: Felipe Sandri Schafer (OAB/AC n. 4.547)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Federal – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalva, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601058-26.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 80ª Sessão Jurisdicional, em 29 de outubro de 2019.

Relator: Juiz **Armando Dantas do Nascimento Júnior**
Requerente: **DANIELA PAIVA DE OLIVEIRA**, candidata ao cargo de Deputado Federal
Advogado: Pedro Diego Costa de Amorim (OAB/AC n. 4.141)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Federal – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601236-72.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Armando Dantas do Nascimento Júnior**
Requerente: **JOSÉ SELMO DANTAS ALVES**, candidato ao cargo de Deputado Estadual
Advogados: Euclides Cavalcante de Araújo Bastos (OAB/AC n. 722-A) e Jéssica Lima Martins (OAB/AC n. 4.724)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600884-17.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Armando Dantas do Nascimento Júnior**
Requerente: **DARLA CRISTINA PENHA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, candidata ao cargo de Deputado Federal
Advogado: Márcio André Marinho de Almeida (OAB/AC n. 4.377)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Federal – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas, nos termos do voto do relator.**

Encerrados os julgamentos, e nada mais havendo a tratar, foi facultada a palavra. Na ausência de manifestações, o Senhor Presidente em exercício convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada no dia 4 de novembro de 2019, às 9 horas, e desejou a todos um bom dia e uma boa semana. A seguir, encerrou-se a sessão, às sete horas e



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 80ª Sessão Jurisdicional, em 29 de outubro de 2019.

quarenta minutos. O inteiro teor das manifestações consta de notas taquigráficas. Do que, para constar, _____, Marijone Pinheiro de Araújo, Secretário Judiciário em exercício, lavrou a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargadora Denise Castelo Bonfim
Presidente

Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro
Procurador Regional Eleitoral